



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA LEGISLATIVO PRESENTE

DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA** compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no exercício corrente de 01/01/2024 à 31/12/2024, a Entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA** declara a inexistência de divulgação da relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão, uma vez que não há registros nesse sentido.

ARATUBA, CEARÁ, 31 DE JANEIRO DE 2025

VALTENBERGUE VIANA DE FREITAS
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 131-997-617
PÁGINA: 1 DE 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - CNPJ: 06.580.377/0001-43



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

INFORMANDO O CÓDIGO: 131-997-617

PÁGINA: 2 DE 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - CNPJ: 06.580.377/0001-43

